



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 070 / 2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 054 / 2026

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE POMERODE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.251/0001-04, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, nº 525, Centro, Pomerode/SC, CEP 89.107-000, através da **Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente**, lavra o presente processo de para aquisição dos produtos a seguir especificados em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

2. DO OBJETO

2.1 Constitui-se como objeto do presente Termo a **Estimativa para aquisição de 440 sacos de serragem com peso de 5 kg, para uso no programa de compostagem realizado nos educandários do município, conforme programa municipal de educação ambiental, com recursos do fundo municipal do meio ambiente.**

3 DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

3.1 A aquisição de cepilho é fundamental para o fortalecimento do programa de compostagem nos educandários do município, alinhado ao Programa Municipal de Educação Ambiental. Esses sacos serão utilizados para acondicionar e transportar os resíduos orgânicos gerados nas escolas, facilitando a separação, o manejo adequado e a compostagem eficiente desses materiais. Ao promover a compostagem, estamos incentivando práticas sustentáveis, a conscientização ambiental dos estudantes e a redução do lixo enviado aos aterros sanitários. Além disso, o uso do cepilho contribui para a manutenção da higiene e organização dos espaços de compostagem, tornando o processo mais eficiente e acessível para toda a comunidade escolar. Essa iniciativa reforça o compromisso do município com a educação ambiental e a sustentabilidade, promovendo uma cultura de responsabilidade e cuidado com o meio ambiente desde a infância.

3.2

4 DA CONTRATADA

FLOHR MADEIRAS LTDA
CNPJ nº 03.939.423/0001-60
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 9099, REGA, POMERODE-SC
CEP: CEP: 89107000

5 DO PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1 O prazo de entrega dos produtos é de até dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.2 Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de até 5 dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

6 DO VALOR CONTRATADO

6.1 Caberá ao Município de Pomerode o valor total de **R\$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais)**, conforme pesquisa de preço de investimento anexo aos autos do processo.





Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
CEPILHO ENSACADO	UNIDADE	440,00	R\$ 6,00	2.640,00
VALOR TOTAL CONTRATADO = R\$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais)				

6.2. No preço proposto já estão computados todos os custos necessários ao pleno atendimento do objeto, bem como todos os impostos, encargos, taxas e quaisquer outros que incidam ou venham a ocorrer.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado por meio de depósito bancário, mediante a emissão e aceite do respectivo documento fiscal.

7.2 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando couber, bem como não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da Contratada.

8 LOCAL DE ENTREGA

8.1

9 DA PUBLICAÇÃO

9.1 Veículos de comunicação:

- Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;
- Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina - DOM/SC;
- Portal da Transparência Municipal.

10. FORO

10.1 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de POMERODE / Estado de Santa Catarina.

11. DELIBERAÇÃO

11.1 Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por Dispensa de Licitação, nos termos da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras., ficando o setor de compras com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

Pomerode / SC, 3 de março de 2026.

Agente de Contratação

